

Decreto Legislativo nº 489, de 03 de novembro de 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Ronaldo Antônio de Castro que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Ronaldo Antônio de Castro, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALVE PRESIDENTE

> JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º SECRETÁRIO

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º SECRETÁRIO

saplinterno.camara.com/ta/3036/text?print